

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 279/2009 de 2 de Março de 2009

Considerando que se vão realizar, no Teatro Micaelense, dois “Concertos Didácticos”, com Luís Gil Bettencourt e músicos acompanhantes;

Considerando que este evento é dirigido a jovens a partir do 3.º ciclo e que se reveste de grande importância didáctica e cultural;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Direcção Regional da Cultura;

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pela alínea *e)* do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - São declarados de reconhecido interesse público os “Concertos Didácticos”, que vão ter lugar no Teatro Micaelense, dias 26 e 27 de Fevereiro.
- 2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.